ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Em observância ao disposto no art. 6°, inc. XX da Lei 14.133/21, tem-se o presente Estudo Técnico Preliminar, com as seguintes informações:

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Art. 18, §1°, inc. I da Lei 14.133/21)

A necessidade de aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios, foi objeto de discussão e aprovação durante a Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos em 04 de julho de 2025 do Consórcio CIM-Amunesc. Na ocasião, deliberou-se pela pertinência e relevância da licitação para viabilizar a execução adequada das demandas institucionais. Adicionalmente, essa solicitação foi formalmente apresentada ao Consórcio diante das informações fornecidas pelos Municípios no formulário encaminhado pelo CIM-Amunesc para a manifestação de interesse dos entes consorciados, verificam-se as necessidades apresentadas pelos Municípios de Araquari, Garuva, Itapoá, Rio Negrinho, bem como a Fundação Cultural de São Bento do Sul e da Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul na aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de adquirir novos instrumentos, bem como aprimorar a estrutura disponível dos municípios para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e práticas musicais, garantindo melhores condições de ensino, aprendizagem e realização de ensaios. Além disso, a disponibilidade de instrumentos e equipamentos adequados contribuirá para o desenvolvimento artístico, com impacto positivo na economia criativa e na dinamização cultural nos municípios consorciados.

Não obstante as informações apresentadas pelos Municípios consorciados, em sede de formulário de manifestação prévia para participação da licitação, foram justificadas a necessidade de aquisição dos instrumentos e as particularidades da realidade enfrentada por cada administração.

Os municípios participantes possuem bandas marciais, fanfarras e projetos musicais escolares que desempenham importante papel no desenvolvimento educacional, cultural e social dos estudantes. Nesse sentido, o Município de Araquari em sua resposta ao formulário enviado se manifesta: *“A aquisição dos instrumentos musicais visa atender às demandas das atividades*

desenvolvidas pela Fundação, especialmente no que se refere à formação e manutenção de bandas, fanfarras e demais ações culturais e pedagógicas, voltadas à promoção da educação musical, inclusão sociocultural e valorização das práticas artísticas no município."

Do mesmo modo, em alguns municípios, há ainda a necessidade de implantação ou ampliação de bandas e fanfarras escolares, inexistindo acervo suficiente para o início ou continuidade das atividades, como relata o município de Rio Negrinho, afirmando que parte significativa dos instrumentos atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo uso contínuo, obsoleta ou em quantidade insuficiente para atender as demandas de projetos existentes. A insuficiência e o desgaste dos instrumentos comprometem a qualidade das atividades pedagógicas, limitam o número de alunos atendidos, dificultam o planejamento das práticas musicais e podem representar riscos à segurança dos estudantes em razão das condições inadequadas de utilização de determinados equipamentos.

O Município de Rio Negrinho ainda ressaltou a necessidade de aquisição de novos instrumentos musicais ante a não disposição de "*A não contratação mantém o risco operacional/pedagógico, reduz a participação em eventos e eleva custos com manutenções paliativas.*" Nesse sentido, torna-se imprescindível a aquisição desses itens diante da realidade enfrentada pelo ente.

Já a Fundação Cultural do Município de São Bento do Sul destacou a pretensão acerca da aquisição dos itens em razão da " *Necessidade de renovação e aquisição de novos instrumentos para atender a demanda da Escola de Música Donaldo Ritzmann, oportunizando uma melhor qualidade de ensino.*" Evidencia-se, assim, que os objetos pretendidos constituem elementos essenciais para a manutenção, qualificação e expansão das atividades de ensino musical e das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

No mesmo sentido, a Fundação Cultural do Município de São Francisco do Sul ressaltou a importância da realização de processo licitatório destinado à aquisição de instrumentos musicais, destacando o interesse no desenvolvimento de novos projetos conforme menciona: *"Há interesse da sociedade civil em executar oficinas de iniciação musical, oficinas de cultura popular e oficinas de percussão."* Dessa forma, o Município manifestou interesse em participar da contratação, evidenciando que a aquisição dos instrumentos é de extrema relevância para a continuidade, o

fortalecimento e o desenvolvimento das atividades culturais, pedagógicas e de formação musical promovidas na região.

A aquisição de novos instrumentos musicais visa assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de educação musical, proporcionando aos estudantes acesso a equipamentos de qualidade, compatíveis com as necessidades pedagógicas das unidades escolares. A prática musical constitui importante ferramenta de formação integral, contribuindo para o desenvolvimento da disciplina, concentração, coordenação motora, raciocínio lógico, criatividade, sensibilidade artística, trabalho em equipe, responsabilidade, respeito mútuo e inclusão social.

Nesse sentido, afirma o Município de Rio Negrinho que a aquisição dos instrumentos *"Possibilitará à escola representar a comunidade em eventos cívicos, culturais e educacionais, fortalecendo o vínculo entre escola e sociedade."*

Além dos benefícios pedagógicos, as bandas e fanfarras escolares representam importante instrumento de valorização da cultura local e de fortalecimento dos vínculos entre a escola e a comunidade, possibilitando a participação dos estudantes em desfiles cívicos, apresentações culturais, eventos esportivos, festividades municipais e demais atividades de interesse público.

A renovação e ampliação do acervo de instrumentos também reduz os custos decorrentes de manutenções frequentes em equipamentos antigos, melhora a qualidade das apresentações e incentiva a permanência dos alunos nos projetos musicais, contribuindo para a formação cidadã e para a promoção da educação, da cultura e da inclusão social.

Por fim, o Município de Itapoá ressaltou a importância de processo licitatório que verse sobre a aquisição de instrumentos musicais, destacando que "*necessidade de manter e fortalecer as atividades culturais, educativas e artísticas realizadas ao longo do ano, incluindo eventos, festivais, apresentações e oficinas promovidas pela administração pública. O investimento é essencial para garantir qualidade nas apresentações, melhores condições de ensino e inclusão cultural da comunidade.*", ressaltando ainda que o Município recebeu o título de "Capital Catarinense da Música", reconhecimento que demanda a continuidade do desenvolvimento no âmbito cultural para expansão e fortalecimento dos projetos no Município.

Dessa forma, a aquisição de instrumentos musicais visa atender de forma integrada às demandas dos municípios integrantes do CIM-Amunesc, ampliando o acesso da população às ações culturais e fortalecendo o desenvolvimento da produção artística e da criatividade local. Além disso,

a iniciativa contribuirá para o incentivo e a preservação das tradições musicais dos municípios, promovendo a valorização de músicos, alunos e projetos culturais, bem como o fortalecimento das atividades de formação e expressão artística desenvolvidas nas comunidades participantes.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (Art. 18, §1º, inc. II da Lei 14.133/21)

O CIM-Amunesc, na qualidade de órgão gerenciador do presente processo licitatório, realizará o certame com vistas a aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios, competindo a contratação aos entes e entidades participantes que manifestaram interesse no objeto, assim dispensada a necessidade deste certame constar do Plano de Contratações Anual do Consórcio.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, inc. III da Lei 14.133/21)

3.1. Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto e no art. 45 da Lei 14.133/21, a CONTRATADA deverá atender os seguintes requisitos:

A comunicação e encaminhamentos de demandas, bem como todos os relatórios e artefatos produzidos deverão ser realizados, preferencialmente, sob a forma eletrônica, evitando-se a impressão de papel;

Deverão ser atendidas as Normas Brasileiras NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

Os itens a serem fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica e de insumos;

A contratada deverá adotar, sempre que possível, práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes do fornecimento dos instrumentos musicais, priorizando a utilização de embalagens recicláveis ou biodegradáveis e reduzindo o uso de materiais descartáveis. Sempre que aplicável, deverá promover a destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos resíduos gerados durante o fornecimento, observando a legislação ambiental vigente.

3.2. Garantia Contratual

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. Subcontratação

Não será admitida a subcontratação.

3.4. Condições de garantia dos produtos

3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.4.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, §1°, inc. IV da Lei 14.133/21)

Visando à composição do quantitativo preliminar da contratação, foi encaminhado formulário via Google aos Municípios consorciados, com o objetivo de realizar o levantamento de dados e estimar o quantitativo inicial de cada item pretendido, constando a consolidação do resultado no anexo “A” deste documento.

Reforça-se que os quantitativos definitivos serão levantados em momento oportuno no bojo do processo administrativo.

5. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO (Art. 18, §1°, inc. V da Lei 14.133/21)

A demanda e a consequente solução de mercado foram objeto de deliberação em Assembleia de Prefeitos do CIM-Amunesc, ocasião em que foi discutida a necessidade comum dos municípios consorciados quanto à aquisição de instrumentos musicais e seus respectivos acessórios. Esses itens são essenciais a fim de proporcionar melhores condições para a manutenção, expansão e fortalecimento dos projetos de educação musical, bandas, fanfarras, escolas de música e demais iniciativas culturais desenvolvidas pela Administração Pública.

Em um exercício investigativo de planejamento, durante a análise mercadológica pesquisada, vislumbrou-se como soluções existentes para a demanda apresentada: i) aquisição de instrumentos

e acessórios novos; ii) a aquisição de instrumentos e acessórios musicais usados; iii) contratação de empresa privada para aluguel dos instrumentos musicais pretendidos.

A primeira solução consiste na aquisição de instrumentos musicais e acessórios novos, fornecidos por fabricantes, distribuidores ou revendedores especializados. Trata-se da solução mais utilizada pela Administração Pública, permitindo a aquisição de bens sem uso anterior, com garantia do fabricante, maior vida útil, disponibilidade de assistência técnica e reposição de peças, além de atender plenamente às especificações técnicas e aos requisitos de qualidade exigidos para o desenvolvimento das atividades culturais e educacionais.

Embora a segunda alternativa, de aquisição de instrumentos musicais usados ou seminovos possa representar redução do custo inicial da aquisição, essa alternativa apresenta limitações relacionadas à vida útil remanescente dos bens, ao desgaste decorrente do uso anterior, à inexistência ou limitação da garantia do fabricante, à maior probabilidade de necessidade de manutenção corretiva e à dificuldade de padronização das condições de conservação dos equipamentos. Além disso, a avaliação técnica do estado de cada instrumento torna o processo de contratação mais complexo, podendo comprometer a economicidade e a eficiência da contratação.

E como terceira solução, verificou-se que o mercado disponibiliza também a locação de instrumentos musicais e acessórios, modalidade normalmente utilizada para atender necessidades temporárias, eventos específicos, apresentações pontuais, festivais ou projetos de curta duração. Entretanto, considerando que a necessidade dos municípios consiste na utilização contínua dos instrumentos em bandas, fanfarras, escolas de música e projetos permanentes de formação musical, a locação tende a apresentar custo acumulado superior no longo prazo, além de não incorporar os bens ao patrimônio público e gerar dependência contratual para a continuidade das atividades.

Dessa forma, considerando que a demanda dos municípios possui caráter permanente e contínuo, envolvendo atividades pedagógicas, culturais e de formação musical desenvolvidas ao longo de todo o ano, a aquisição de instrumentos musicais e acessórios novos apresenta-se como a melhor alternativa ao atendimento do interesse público, por proporcionar maior durabilidade dos bens, garantia, padronização, menor necessidade de manutenção corretiva, incorporação ao patrimônio público e melhor relação custo-benefício ao longo de sua vida útil. Assim, a contratação proposta mostra-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades identificadas,

assegurando economicidade, eficiência e conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, em um silogismo lógico, e em observância ao princípio constitucional da eficiência e aos princípios licitatórios do interesse público, da probidade administrativa e do planejamento, entende-se que a aquisição de instrumentos musicais já fora objeto de avaliação por parte dos entes consorciados, sendo essa solução escolhida no momento da aprovação da demanda junto à Assembleia de Prefeitos[1].

Faz-se mister salientar ainda que em virtude da natureza consorciada da demanda, a condução do procedimento pelo CIM-Amunesc, impulsionará a salvaguarda de recursos públicos ante a condução de um único procedimento licitatório visando atender a coletividade dos entes consorciados, representando uma economia operacional de aproximadamente R$ 172.629,06[2], conforme estudo desenvolvido pelo Portal Sollicita[3], valor que corresponde à soma da economia que seria obtida individualmente pelos três municípios que manifestaram interesse.

Assim, a solução consorciada mostra-se juridicamente adequada e economicamente vantajosa, além de conferir uma maior uniformidade e racionalização processual, sem prejuízo da autonomia de cada município na execução e na fiscalização dos contratos decorrentes.

6. ESTIMATIVA PRÉVIA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, inc. VI da Lei 14.133/21)

Uma vez que o CIM-Amunesc não possui contratação anterior que concerne o mesmo objeto, fora realizada pesquisa junto aos sites de fornecedores desses itens, visando a quantificação do valor médio do objeto pretendido. Com base na pesquisa realizada, chegaram-se nos valores médios, conforme apresentados no Anexo “B” deste documento.

Insta salientar que os valores referenciais estimados para a contratação serão discriminados neste processo, após a conclusão da pesquisa de preços atualizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1°, inc. VII da Lei 14.133/21)

[1] https://cimamunesc.sc.gov.br/uploads/sites/11/2025/07/Ata-n.-002.2025.pdf
[2] Economia no valor de R$28.771,51 (vinte e oito mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) por município
[3] Disponível em: https://portal.sollicita.com.br/Noticia/21529/quanto-custa-uma-licita%C3%A7%C3%A3o

Após análise das soluções de mercado, compreende-se que a contratação de empresa(s) para fornecimento de instrumentos musicais e seus acessórios, figura-se como a melhor solução, atendendo a demanda dos municípios consorciados ao CIM-Amunesc.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO (Art. 18, §1°, inc. VIII da Lei 14.133/21)

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b", do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que a divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa. Todavia, o não parcelamento mostra-se juridicamente admissível quando a fragmentação do objeto comprometer a eficiência da contratação, em especial nos casos em que os serviços e subprodutos apresentam harmonia técnica e necessidade de execução integrada.

Para a presente contratação, optou-se pelo parcelamento do objeto mediante o agrupamento dos itens em lotes, observando-se a similaridade, a natureza e as características dos instrumentos musicais e respectivos acessórios. Tal forma de parcelamento busca garantir economia de escala na contratação, considerando-se que preços reduzidos poderão ser alcançados no certame, já que os diversos fornecedores têm a possibilidade de ofertar a solução de forma completa para cada lote, reduzindo seus custos operacionais. Além do mais, os itens de cada lote possuem a mesma natureza e guardam relação entre si, o que não gera prejuízo à competitividade. Dessa forma, o agrupamento observa a afinidade funcional dos bens, evitando a formação de lotes compostos por produtos de naturezas distintas e sem correlação mercadológica.

Outrossim, a divisão em grupos/lotes minora os custos de gestão e fiscalização do contrato, uma vez que resulta na contratação de um menor número de empresas em comparação com o critério de julgamento por item e, por conseguinte, reduz o número de contratos a serem gerenciados. Nesse diapasão, "é possível que, se não houver agrupamento, haja dezenas de empresas fornecedoras, o que, além de absorver bastante recursos humanos na gestão contratual, torna a cadeia de fornecimento muito mais complexa e menos eficiente"[4].

De outro norte, alguns dos itens descritos têm baixo valor de mercado, de modo que não haveria viabilidade comercial para participação de empresas de forma individual àqueles itens. Cox

[4] Cox, Carlos Henrique Harper. Planejamento Operacional das Contratações Públicas: Conforme a Lei nº 14.133/2021. 2 ed. São Paulo: Editora Juspodivm, 2024. 560p.

(2024, p.270) complementa que o agrupamento, nestes casos, “permite ao licitante diluir seus custos logísticos e o risco de uma licitação deserta é menor”.

Ante isso, verifica-se que o agrupamento dos itens em lotes mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, por conciliar a busca pela competitividade com a obtenção de economia de escala, a redução dos custos administrativos e a eficiência na gestão contratual.

Nesse contexto, ressalta-se que a contratação posterior de item específico do grupo, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, exigirá prévia pesquisa de mercado e a demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1°, inc. IX da Lei 14.133/21)

Conforme deliberado em Assembleia de Prefeitos, a contratação de empresa(s) para o fornecimento de instrumentos musicais e seus acessórios atenderá, de forma integrada, às necessidades dos municípios consorciados ao CIM-Amunesc, viabilizando a renovação, ampliação e adequação dos acervos destinados às atividades de educação musical, formação artística e projetos culturais. Com isso, busca-se garantir a continuidade e a expansão das ações desenvolvidas pelos municípios participantes, proporcionando melhores condições para o ensino da música, a valorização da cultura e o fortalecimento das iniciativas artísticas locais.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, §1°, inc. X da Lei 14.133/21)

A contratação e a fiscalização do contrato serão realizadas pelo ente/entidade contratante.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1°, inc. XI da Lei 14.133/21)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1°, inc. XII da Lei 14.133/21)

Quanto aos impactos ambientais, a presente contratação apresenta potencial de geração de resíduos sólidos decorrentes principalmente das embalagens e materiais utilizados no

acondicionamento e transporte dos instrumentos musicais e seus acessórios. Dessa forma, a contratada deverá observar práticas de sustentabilidade compatíveis com o objeto, promovendo o descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados, com a destinação correta de materiais recicláveis, sempre que aplicável.

Além disso, quando da entrega dos bens, deverão ser evitados desperdícios de materiais e utilizados meios de acondicionamento preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis. Nos casos em que os instrumentos ou acessórios contenham componentes de origem vegetal, como madeira, deverão ser observadas as normas ambientais aplicáveis quanto à sua origem e comercialização.

13. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO, MODO DE DISPUTA E EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 18, inc. VIII da Lei 14.133/2021).

Definida a solução da presente licitação dentre as opções existentes no mercado, passamos a realizar a análise instrumental do processo licitatório.

Conforme disposto no art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021, a modalidade de licitações que tenham como fim a aquisição de bens e contratação de serviços comuns, por regra, deverá ser a do Pregão Eletrônico.

Dessa maneira, pela lei, entende-se que os bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, bem como possuam especificações usuais do mercado, são considerados bens comuns[5], sendo o pregão solução hábil a satisfazer os ditames licitatórios.

Utilizando a doutrina como suplemento ao entendimento posto na norma, o jurista Marçal Justen Filho[6] discorre que o "objeto comum da licitação" é calcado não no objeto em si, mas na necessidade da Administração que será atendida. Tal posição pode ser observada no trecho de sua obra:

> Comum não é propriamente o objeto, mas a necessidade administrativa. Nesse sentido, alude-se a objeto comum nas hipóteses em que a necessidade administrativa pode ser satisfeita mediante a prestação executada por qualquer fornecedor, desde que preenchido certos requisitos mínimos de qualidade, e segundo as soluções disponíveis de modo amplo no mercado. (Justen Filho, 2023, p. 458)

[5] Art. 6°, inc. XIII da Lei 14.133/2021
[6] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentário à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 2 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023

Nesse mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.806/2014 entendeu que *"a complexidade do objeto pretendido não é o fator decisivo para inseri-lo, ou não, no conceito de bem comum, mas, sim, o domínio do mercado sobre o objeto licitado."* , demonstrando ainda a possibilidade de caracterização do objeto como comum em casos que *"apresente características padronizadas (de desempenho e de qualidade) e o mercado domine as técnicas de sua realização, esse deverá ser classificado como bem ou serviço comum e ser utilizada de forma cogente a modalidade do pregão eletrônico*".

No presente caso, a contratação de empresa(s) para fornecimento de instrumentos musicais e seus acessórios, trata-se de uma aquisição de bens comuns, isto porque, essas soluções já estão disponíveis no mercado, e há diversas empresas que fornecem esses produtos. Além disso, os padrões para a entrega desses itens podem ser objetivamente descritos no edital de licitação.

Ademais, considerando que o prazo de entrega dos objetos é inferior ou igual a 30 (trinta) dias, a contratação enquadra-se como de pronta entrega, nos termos do art. 6º, inciso X, parte final, da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se, portanto, de fornecimento com entrega imediata, caracterizado pela disponibilização dos bens em prazo reduzido e compatível com as demandas operacionais da Administração, sem necessidade de implementação continuada, dedicação exclusiva de mão de obra ou estrutura contratual complexa. A execução contratual ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de autorização de fornecimento pelos entes participantes, conforme suas necessidades específicas, observadas as especificações técnicas e quantitativos previstos no instrumento convocatório.

Desta forma, com base na Lei, doutrina e Jurisprudência, fica evidenciado que o Pregão Eletrônico é a modalidade de licitação mais apropriada para a contratação desses objetos, revelando-se como obrigatória em conformidade com o Art. 6º, XLI da Lei 14.133/2021 e os princípios da economicidade e eficiência na Administração Pública.

Vencida a classificação do objeto e a escolha da modalidade de licitação, faz-se necessário eleger o critério de julgamento e o modo de disputa.

Conforme o art. 6°, inc. XLI, da Lei 14.133/2021, a modalidade de pregão admite a utilização de dois critérios[7], sendo escolhido no presente caso, dentre as opções legalmente previstas, o menor preço.

Ora, pela adoção do critério de menor preço, não se busca relativizar ou rufianiar o procedimento licitatório em benefício do menor valor em sobreposição a qualidade do bem, visto que na definição do objeto, bem como nas exigências técnicas, faz constar os pormenores e os atributos indispensáveis para que o licitante participe do certame.

Logo, ainda que se busque no citado critério de julgamento a proposta com o menor valor, não se deve considerar que os critérios requisitados são rasteiros e superficiais, uma vez que à Administração compete a definição dos critérios de seleção do fornecedor, mediante exigências técnicas, sendo cabível a imposição de preenchimento de quesitos de alto padrão, sob pena de não participação do certame (Niebuhr, 2024, p. 754).

Nesse sentido, será ainda adotada a modalidade de disputa aberta, conforme previsto no art. 56, inc. I da Lei 14.133/2021, tendo em vista a dinâmica competitiva, de modo que os licitantes vão incrementando sucessivamente as vantagens para a administração pública, trazendo ao procedimento o menor preço entre os concorrentes participantes (Justen Filho, 2023, p. 707).

Cumpre destacar que visando evitar a contratação de qualidade insuficiente ao descrito no termo de referência, serão requisitados no instrumento convocatório exigências técnicas robustas, bem como, na hipótese de proposta com valor muito abaixo do referencial, a demonstração de exequibilidade da proposta conforme autorizado pelo art. 59, §2° da Lei 14.133/2021.

Ademais, visando o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações, a rapidez na contratação e a total liberdade para os entes consorciados contratarem ou não a integralidade dos objetos licitados, será adotado na presente licitação o procedimento auxiliar de Registro de Preços, conforme autorizados pelo art. 6°, inc. XLV c/c art. 82 e seguintes da Lei 14.133/2021.

Assim, adotando tal procedimento, vislumbra-se o melhor atendimento ao interesse público envolvido, garantindo o resultado pretendido pelos entes públicos consorciados ao CIM-Amunesc.

[7] Conforme art. 6°, inc. XLI, é permitido o menor preço ou o maior desconto

14. JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (Acórdão 330/2021 do Tribunal de Contas da União)

Como exigência técnico-operacionais, serão requeridas a apresentação dos seguintes documentos:

14.1. Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público, comprovando o fornecimento de produtos de natureza equivalente ao ora licitado, sempre observando o limite de 50% (cinquenta por cento) das quantidades solicitadas pelos órgãos participantes.

Justificativa: A presente exigência decorre do art. 67, inc. II e §2° da Lei 14.133/2021.

15. ANÁLISE DE RISCOS DA LICITAÇÃO (Art. 18, inc. X, da Lei 14.133/2021)

Demanda: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais e seus acessórios.

Evento(s) de Risco: O certame pode apresentar sobrepreço ou preço inexequível, bem como restar deserto ou fracassado.

Causa(s) do Risco: Falta de interesse das empresas licitantes e/ou ausência de disputa, valor referencial defasado ou superestimado, lances superiores ao valor de mercado.

Consequência(s) do Risco: Inviabilizar o registro de preços ou tornar onerosa a contratação.

Probabilidade, Impacto e Nível do Risco:

a) Probabilidade: denota a chance de o evento de risco ocorrer, devendo-se considerar os seguintes critérios e a seguinte pontuação para cada item:

Peso 5: Baixa - o evento pode ocorrer em algum momento.

Peso 10: Média - o evento deve ocorrer em algum momento.

Peso 15: Alta - o evento é esperado na maioria das circunstâncias.

b) Impacto: representa o efeito da consequência, determinado o nível de impacto, expresso quantitativamente, considerando os seguintes itens:

Peso 5: Baixo - o impacto é mínimo no êxito da licitação;

Peso 10: Médio - geram danos que comprometem parcialmente o processo licitatório, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.

Peso 15: Alto - geram danos que comprometem a essência do processo licitatório, impedindo-o de seguir seu curso.

c) Nível de risco: determina o grau de exposição da organização ao respectivo evento de risco, conforme matriz de riscos abaixo:

TABELA DE DEMONSTRAÇÃO DE RISCO					
Impacto	**15**	Alto			
	10	Médio	**X**		
	5	Baixo			
			Baixo	Médio	Alto
			5	**10**	**15**
Probabilidade					

Verde (de 25 a 50)	Nível de risco Baixo
Amarelo (75 a 100)	Nível de risco Médio
Vermelho (150 a 225)	Nível de risco Alto

No presente caso, após realizada a análise de risco e, aplicando-se a fórmula *Probabilidade X Impacto*, chegou-se ao seguinte resultado:

Consequência(s) do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco
Inviabilizar o registro de preços ou tornar onerosa a contratação.	Baixa (5)	Médio (10)	Baixo (50)

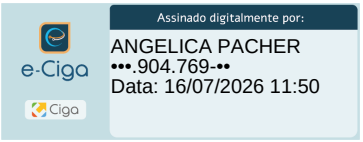
Ações Preventivas e Ações de Contingência:

Ações Preventivas	Alocado para	Ações de Contingência	Alocado para
Construção de um edital coeso, com objeto bem delimitado, bem como a elaboração de pesquisa de preços adequada em consonância com o preço de mercado	Membro da equipe de Planejamento indicado no item 9 do DFD	Adequação do Termo de Referência, Edital de Licitação, elaboração de nova Pesquisa de Preços e relançamento do edital	Membros da equipe de Planejamento indicado no item 9 do DFD

16. CONCLUSÃO - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1°, inc. XIII da Lei 14.133/21)

Com base nas informações levantadas neste estudo, conclui-se que a contratação de empresa(s) para fornecimento de instrumentos musicais e seus acessórios mostra-se viável para atender às necessidades dos Municípios consorciados, atendendo ao interesse público envolvido, uma vez que possibilitará o fortalecimento e a ampliação das atividades musicais, culturais e educacionais desenvolvidas pelos entes participantes. A disponibilização de instrumentos adequados contribuirá para a manutenção e expansão de bandas, fanfarras, escolas de música e projetos culturais, proporcionando melhores condições de ensino, aprendizagem e participação dos estudantes e da comunidade em atividades artísticas, além de fomentar a inclusão sociocultural, a valorização da cultura local e o desenvolvimento da formação musical nos Municípios.

Joinville, 16 de julho de 2026.



ANGÉLICA PACHER
Assessora Técnica
Matrícula 20

ANEXO A

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO QUANTITATIVO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Araquari	Garuva	Itapoá	Rio Negrinho	Fundação Cultural de São Bento do Sul	Fundação Cultural Ilha de São Francisco do Sul	Quantitativo total Estimado
1	Bateria acústica completa para uso profissional, composta por bumbo 22", dois tons, surdo de chão 16" e caixa 14", com cascos em madeira de boa ressonância (Poplar, Birch, Basswood ou equivalente técnico). Deverá acompanhar kit completo de ferragens reforçadas (pedal de bumbo, estante de caixa, estantes de pratos reta e girafa, máquina de chimbal, banco e tom holders), peles instaladas, kit de pratos (par de chimbal 14", crash 16" e ride 20") em liga de bronze B8, B10 ou superior, com bag para transporte. O equipamento deverá ser novo, acondicionado em embalagem original, acompanhado de manual em português e chave de afinação. Referência de mercado: Pearl Export, Tama Imperialstar, Mapex Mars, Gretsch Energy ou equivalente técnico ou de qualidade superior.	Unidade			1	(*)			1
2	Eufônio (Bombardino) em Si ♭ (Bb), modelo profissional, com 4 pistos, campana com diâmetro aproximado de 280 mm, acabamento laqueado, bocal compatível, acompanhado de estojo rígido e kit básico de limpeza e manutenção.	Unidade			1				1
3	Eufônio (Bombardino) em Si ♭ (Bb), modelo profissional, com 3 pistos de ação superior, afinação em Lá = 440 Hz, campana com diâmetro aproximado de 280 mm, calibre interno aproximado de 14,7 mm, pistos em aço inoxidável, acabamento laqueado, acompanhado de bocal compatível, estojo rígido ou	Unidade			2	14			16

	semirrígido para transporte, óleo lubrificante para pistos e acessórios necessários ao funcionamento.								
4	Trompa dupla em F/Bb, modelo profissional, com 4 rotores, campana removível ou fixa, acabamento laqueado, bocal compatível, estojo rígido e kit básico de manutenção.	Unidade			3				3
5	Tuba em Sib, tamanho 5/4, com 4 pistões, campana com diâmetro aproximado de 483 mm (19"), calibre interno aproximado de 18,5 a 19,5 mm, válvulas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, acabamento laqueado, acompanhada de bocal compatível, óleo lubrificante, graxa e estojo.	Unidade			1				1
6	Tuba 3/4 (bombardão) em si bemol (bb), com afinação em si bemol, campana com diâmetro entre 365 mm (mínimo) e 380 mm (máximo), calibre interno entre 16,00 mm (mínimo) e 17,00 mm (máximo), válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel, acabamento laqueado. deverá acompanhar bocal prateado padrão (standard), estojo rígido para transporte com revestimento interno e preenchimento ergonômico no formato do instrumento, além de acessórios, incluindo óleo lubrificante e flanela.	Unidade				2			2
7	Suporte para teclado musical, modelo em "x", com estrutura em aço ou material metálico equivalente, acabamento resistente à corrosão, regulagem de altura por sistema de ajuste, mecanismo de travamento, capacidade mínima compatível com teclados de uso profissional, dobrável para facilitar transporte e armazenamento, com ponteiras ou apoios antiderrapantes.	Unidade			3				3
8	Escaleta de sopro com 32 teclas (2 2/3 oitavas), afinação em Dó (C), corpo em plástico ABS ou material equivalente de alta resistência, acompanhada de bocal, tubo flexível (extensão) e estojo ou bolsa para transporte.	Unidade			10	45			55
9	Piano digital, cor preta, com 88 teclas contrapesadas e sensíveis à velocidade, polifonia mínima de 128 notas, sistema de amplificação integrado, conexões USB e/ou MIDI, acompanhado de pedal sustain, estante (pedestal) e capa.	Unidade		3	2	(*)	1		6

10	Interface de áudio profissional, com capacidade mínima de 64 canais de entrada e 64 canais de saída, conversão AD/DA de alta resolução, baixa latência, conexão de alta velocidade, compatibilidade com softwares profissionais de produção musical, possibilidade de expansão por rede de áudio digital, acompanhada dos cabos necessários para instalação.	Unidade			1		1		2
11	Escaleta baixo, instrumento de sopro com teclado, registro grave, com no mínimo 32 teclas, sistema de palhetas livres, afinação compatível com conjunto musical, construção resistente para uso coletivo, acompanhada de bocal, mangueira flexível, estojo para transporte e acessórios.	Unidade			2				2
12	Teclado sintetizador, com 73 a 76 teclas semi-pesadas sensíveis à velocidade, pitch bend, modulação, polifonia mínima de 120 vozes, memória interna ou equivalente, conexões USB e MIDI In/Out, entradas para pedais de sustain e expressão, tela touch colorida e controles rotativos.	Unidade			1		1		2
13	Caixa de palhetas para clarinete, nº 1,5, confeccionadas em material vegetal (cana), contendo palhetas selecionadas e embaladas individualmente, adequadas para instrumento clarinete soprano.	Unidade			1				1
14	Caixa de palhetas para clarinete, nº 2, confeccionadas em material vegetal (cana), contendo palhetas selecionadas e embaladas individualmente, adequadas para instrumento clarinete soprano.	Unidade			1				1
15	Caixa de palhetas para saxofone alto, nº 1,5, com acabamento uniforme e compatibilidade com saxofone alto (eb), proporcionando boa resposta sonora e facilidade de emissão.	Unidade			1				1
16	Caixa de palhetas para saxofone alto, nº 2, com acabamento uniforme e compatibilidade com saxofone alto (eb), proporcionando boa resposta sonora e facilidade de emissão.	Unidade			1				1
17	Clarinete soprano em Sib, corpo em material sintético de alta resistência, sistema Boehm com 17 chaves e 6 anéis, barrilete aproximado de 65/66 mm, chaves metálicas com acabamento prateado.	Unidade				(*)	2		2

18	Guitarra Semiacústica, com bloco central sólido e aberturas acústicas em formato “f”, corpo e braço em madeira ou material equivalente de alta qualidade, tensor regulável, escala com marcações e mínimo de 20 trastes. Possuir 02 captadores humbucker passivos, controles de volume e tonalidade, chave seletora de 03 posições, saída p10, ponte e tarraxas de boa qualidade para estabilidade de afinação. Acompanha capa ou estojo para transporte, correia, cabo p10/p10 e acessórios de regulagem.	Unidade			2	(*)			2
19	Violão acústico clássico de nylon, modelo adulto 4/4, sem cutaway, com tampo, laterais e fundo em madeira ou material equivalente de alta qualidade Braço ergonômico, escala em madeira de alta densidade ou equivalente, mínimo de 19 trastes, pestana e rastilho em material resistente e tarraxas 3+3 com boa estabilidade de afinação. Deverá acompanhar capa almofadada para transporte, chave de regulagem e cordas de nylon.	Unidade			4			11	15
20	Pandeiro meia-lua, instrumento musical de percussão manual, confeccionado em plástico ABS, policarbonato ou material equivalente de alta resistência, com formato meia-lua e empunhadura anatômica, equipada com no mínimo 16 pares de platinelas metálicas em aço inoxidável ou material equivalente, proporcionando sonoridade nítida e alta durabilidade.	Unidade				4		4	8
21	Chocalho (rocar) de percussão, confeccionado em estrutura metálica resistente, com platinelas ou esferas metálicas produtoras de som, cabo anatômico para empunhadura, acabamento resistente e adequado para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão.	Unidade	4					5	9
22	Agogô duplo, confeccionado em aço ou material metálico de alta resistência, composto por duas campanas de diferentes tamanhos e afinações, com acabamento resistente à corrosão, cabo para empunhadura e acompanhado de baqueta compatível.	Unidade	2					5	7
23	Ganzá de percussão, confeccionado em alumínio, aço inoxidável ou material metálico equivalente de alta resistência, tipo cilíndrico, com enchimento interno	Unidade						5	5

	para produção sonora uniforme, acabamento resistente e adequado para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão.								
24	Repique de percussão, com corpo cilíndrico confeccionado em alumínio, aço ou material equivalente de alta resistência, equipado com duas peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos ou tirantes metálicos, aros reforçados e acabamento resistente, adequado para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão. Acompanha baquetas compatíveis	Unidade	3					5	8
25	Atabaque de percussão, confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência, formato cônico, equipado com pele natural ou sintética, sistema de afinação por cordas ou ferragens metálicas, ferragens resistentes e acabamento adequado para uso em atividades musicais, culturais e apresentações.	Unidade						3	3
26	Flauta doce soprano, afinação em dó (c), sistema de digitação barroco, confeccionada em resina abs ou material equivalente de alta resistência, composta por três peças desmontáveis, acompanhada de capa para transporte, vareta de limpeza.	Unidade				(*)		11	11
27	Bloco sonoro percussivo de afinação grave (low pitch), confeccionado em polímero de alta resistência ou material equivalente, projetado para suportar impactos de baquetas, com sonoridade grave, encorpada e boa projeção sonora. Dimensões aproximadas entre 18 cm e 21 cm de comprimento.	Unidade				1			1
28	Bloco sonoro tipo Jam Block (agudo/High Pitch), confeccionado em polímero de alta resistência ou material sintético equivalente, resistente a impactos de baquetas, com sonoridade aguda e alta projeção sonora, acompanhado de clamp metálico para fixação em pedestal ou suporte compatível e 01 baqueta apropriada.	Unidade				1			1
29	Bombo de marcha (Marching Band) 18" x 14", modelo profissional, casco em madeira de boa ressonância (birch ou equivalente), aros em madeira ou material de alta resistência, ferragens metálicas com acabamento anticorrosivo, peles	Unidade	2			8			10

	sintéticas, sistema de afinação por parafusos, acompanhado de colete ergonômico com regulagem de altura, 02 maças apropriadas, chave de afinação e capa acolchoada para transporte.								
30	Caixa tenor para marching band, dimensões 14" × 12", casco confeccionado em madeira basswood ou madeira de desempenho acústico equivalente, ferragens metálicas com acabamento anticorrosivo, canoas em zamac ou material equivalente, sistema de afinação com 16 pontos, esteira metálica de 24 fios, acompanhada de colete em alumínio ou material equivalente de alta resistência, com regulagem de altura, 01 par de baquetas, chave de afinação e capa acolchoada para transporte.	Unidade	5			12		3	20
31	Castanhola infantil (par), confeccionada em madeira ou polímero de alta resistência, com formato adequado ao uso infantil, sistema de fixação por cordão ou elástico e acabamento resistente.	Unidade				12			12
32	Carrilhão sinfônico, composto por 25 barras metálicas afinadas cromaticamente, estrutura metálica com suporte (pedestal), acompanhado de 01 par de baquetas apropriadas.	Unidade				1			1
33	Bongô profissional, com cascos confeccionados em madeira de carvalho ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior, cintas de aço, aros metálicos cromados, arruelas autoalinhantes e sistema de afinação por parafusos cromados.	Unidade				1	1	3	4
34	Lira (Glockenspiel) de marcha, modelo profissional, instrumento de percussão melódica composto por, no mínimo, 25 teclas em alumínio ou material de resistência equivalente, afinadas em escala cromática, com afinação padrão A = 440 Hz. Estrutura confeccionada em alumínio, liga metálica ou material de resistência equivalente, própria para utilização em marcha. Acompanhada de colete ergonômico com regulagem de altura, 01 (um) par de baquetas apropriadas e estojo.	Unidade				13			13
35	Acordeon profissional de 120 baixos, com cassotto (câmara de ressonância), sistema de captação eletrônica (amplificado), corpo em madeira revestido em						1		

	celuloide, aproximadamente 47 cm de altura, aproximadamente 20 cm de profundidade e peso máximo de 11 kg; teclado com 41 teclas, extensão de Fá a Lá; 5 vozes no teclado e 4 vozes nos baixos; mínimo de 15 registros no teclado e 7 registros nos baixos; acompanha case.	Unidade				(*)			1
36	Kit de alças para acordeão profissional, modelo padrão italiano ou equivalente; confeccionado em couro de búfalo com reforços em material sintético de alta resistência; composto por duas alças de ombro com cinto de união nas costas; fivelas metálicas com acabamento anticorrosivo; alças de ombro com largura aproximada de 10 cm; três extensores; alça para os baixos com dimensões aproximadas de 7,5 cm × 55 cm.	Kit					5		5
37	Cajón profissional, confeccionado em madeira de sumaúma ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior; assento com almofada; sistema de dupla captação ativa e independente para grave e caixa; saída XLR balanceada; esteira com, no mínimo, 24 fios; dimensões aproximadas de 55 × 35 × 41 cm.	Unidade					1	2	3
38	Banco para bateria, com assento redondo de 15" (38 cm), revestido em vinil sintético; espuma de alta densidade em formato anatômico (tipo donut); regulagem de altura por sistema de rosca (espiral), com memória de altura (memory lock); estrutura em aço com base de pernas duplas (double braced); altura regulável entre aproximadamente 49 cm e 67 cm.	Unidade					2		2
39	Par de pratos de choque (pratos a dois) 14", confeccionados em latão ou liga metálica de desempenho equivalente, acabamento laqueado, acompanhados de correias em couro ou material sintético de alta resistência, protetores para as mãos em feltro e capa acolchoada em nylon ou material equivalente, adequada para proteção e transporte do instrumento.	Par	2			25	1		28
40	Par de pratos 16"; liga de bronze B10; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mãos em feltro.	Par	2				1		3

41	Par de pratos 18"; liga de bronze B10; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mãos em feltro.	Par	1				1		2
42	Clamp para fixação de cowbell e acessórios de percussão no aro do bumbo, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente, com sistema de travamento e memória de posicionamento, compatível com aros de bumbo de uso profissional.	Unidade					1		1
43	Pele porosa para bumbo, diâmetro 22", dupla camada, composta por dois filmes de 7 mil cada.	Unidade					2		2
44	Pele transparente para bumbo, diâmetro 22", dupla camada, composta por dois filmes de poliéster de 10 mil cada.	Unidade					2		2
45	Pele transparente, diâmetro 12", composta por uma camada de filme de poliéster de 12 mil.	Unidade					2		2
46	Pele transparente, diâmetro 13", simples camada, composta por filme de poliéster de 12 mil.	Unidade					1		1
47	Pele transparente, diâmetro 16", simples camada, composta por filme de poliéster de 12 mil.	Unidade					1		1
48	Pele Porosa Gelo com anel redutor com duas camadas com espessura de dois filmes de 7 mil, e dimensão de 12 polegadas.	Unidade					1		1
49	Surdo de percussão 22", confeccionado em alumínio ou material equivalente de resistência igual ou superior, profundidade aproximada de 40 a 60 cm, aro cromado, com pele de controle de harmônicos tipo napa invertida.	Unidade	3				1		4
50	Surdo de percussão 18", confeccionado em alumínio ou material equivalente de resistência igual ou superior, profundidade aproximada de 40 a 60 cm, aro cromado, com pele de controle de harmônicos tipo napa invertida.	Unidade	3				1	6	10

51	Surdo de marcha, diâmetro 14", profundidade entre 30 cm e 40 cm, casco em alumínio, aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência, sistema de afinação por tirantes, 02 peles sintéticas, acompanhado de 01 baqueta para surdo, 01 talabarte ajustável e 01 chave de afinação.	Unidade				8			8
52	Glockenspiel de marcha, com extensão de F5 a C8, abrangendo 2⅔ oitavas, composto por 32 teclas em alumínio, afinadas cromaticamente, acompanhado de 01 par de baquetas.	Unidade	10				1		11
53	Microfone profissional para voz, tipo dinâmico, com fio, padrão polar supercardioide, resposta de frequência de 70 Hz a 20 kHz ou superior, sensibilidade compatível com aplicações profissionais, impedância de saída de até 600 Ω, conector XLR balanceado de 3 pinos e corpo metálico resistente.	Unidade					4		4
54	Caixa acústica ativa de 12", potência mínima de 350 W RMS, sistema de duas vias, gabinete em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, tela frontal em aço, resposta de frequência de 65 Hz a 16,5 kHz ou superior, cobertura nominal aproximada de 110° × 60°, conectividade Bluetooth integrada, processador digital de sinais (DSP), no mínimo 2 entradas combinadas XLR/TRS, 1 entrada auxiliar e 1 saída XLR para interligação de caixas, alimentação bivolt automática ou com chave seletora.	Unidade Unidade					2		2
55	Caixa de retorno amplificada (monitor de palco ativo), equipada com alto-falante de no mínimo 12", driver de alta frequência em titânio ou material equivalente, potência mínima de 300 W RMS, entradas balanceadas XLR e TRS, saída XLR para interligação, equalização de no mínimo 3 bandas, circuito limitador (limiter) integrado, alimentação bivolt automática ou por chave seletora, gabinete resistente para uso em palco.	Unidade					1		1
56	Tripé suporte para caixas acústicas (kit com 2 unidades), confeccionado em aço carbono ou material equivalente de alta resistência, capacidade de carga mínima de 50 kg por suporte, regulagem de altura entre aproximadamente 1,10 m e 1,50 m, sistema de travamento seguro, base tripé com pés dotados de apoio antiderrapante e compatível com caixas acústicas de uso profissional.	Unidade					1		1

57	Correia para contrabaixo elétrico, confeccionada em material resistente, com largura mínima de 5 cm, comprimento regulável, sistema de ajuste seguro, extremidades reforçadas para fixação no instrumento e acabamento de alta durabilidade.	Unidade					2		2
58	Jogo de cordas para guitarra elétrica, composto por 6 cordas, calibre .010 .013 .017 .026 .036 .046, com tratamento anticorrosivo e alta resistência à oxidação.	Unidade					1		1
59	Jogo de cordas para violão de aço, composto por 6 cordas, calibre .011.015 .022 .030 .042 .052, com cordas em bronze fosforoso ou material equivalente e tratamento anticorrosivo.	Unidade					10		10
60	Flauta transversal contralto em Sol (G), corpo, pé e chaves em liga de níquel-prata (nickel silver), molas em aço inoxidável, sapatilhas de vedação e estojo.	Unidade				(*)	1		1
61	Saxofone alto em Mib (Eb), modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, apoio de polegar direito ajustável, cortiça natural ou material equivalente no tudel, ressonadores, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade				(*)	2		2
62	Saxofone tenor em Si ♭ (Bb), modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, apoio de polegar direito ajustável, cortiça natural ou material equivalente no tudel, ressonadores, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade				(*)	2		2
63	Saxofone soprano curvo em Si ♭ (Bb), modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade					1		1

64	Saxofone barítono Mib, modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade					1		1
65	Trombone tenor em Si ♭ , afinação padrão A = 440 Hz, campana com diâmetro aproximado de 203 mm (8"), calibre interno aproximado de 12,70 mm (.500"), vara de deslizamento com revestimento de baixa fricção, contrapeso, chave de água, acabamento laqueado, acompanhado de bocal compatível e estojo rígido.	Unidade					1		1
66	Trombone baixo em Si ♭ , modelo profissional, com duas válvulas independentes ou sistema equivalente para extensão de afinação, afinação padrão A = 440 Hz, campana com diâmetro aproximado de 203 mm (8"), calibre interno aproximado de 12,70 mm, vara de deslizamento com revestimento de baixa fricção, acabamento laqueado, acompanhado de bocal compatível e estojo rígido.	Unidade					1		1
67	Trombone tenor em bb (sib), com acabamento laqueado e detalhes em alpaca. calibre largo, com diâmetro aproximado de 13,90 mm. campana inteiriça com diâmetro aproximado de 215 mm, dotada de contrapeso. tubos internos e externos da vara em alpaca. acompanha bocal 6 1/2 al-l com acabamento prateado, estojo tipo luxo para transporte e acessórios, incluindo creme lubrificante para a vara.	Unidade				18			18
68	Trompete em bb (sib), com calibre médio/largo, diâmetro aproximado de 11,70 mm e campana com diâmetro aproximado de 127 mm. equipado com dedeira na 1ª pompa, anel regulável na 3ª pompa, dedeira no leadpipe, 02 (duas) salivadoras e pistões em aço inoxidável. afinação padrão a=442 hz a 20 °c. acompanha bocal prateado modelo 7c, estojo para transporte e acessórios, incluindo óleo lubrificante para pistões.	Unidade				23			23
69	Trompete em Dó, modelo profissional, com campana em latão dourado ou material equivalente, diâmetro aproximado de 123 mm, calibre interno aproximado de 11,73 mm (.462"), válvulas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, acompanhado de bocal compatível e estojo rígido	Unidade					1		1

70	Violino 4/4, confeccionado com tampo em spruce (abeto), laterais e fundo em maple ou madeira de desempenho equivalente, acompanhado de arco, breu, estojo e jogo de cordas compatível.	Unidade					7		7
71	Viola de arco, tamanho 38, confeccionada em madeira maciça, com tampo em spruce (abeto) e laterais e fundo em maple ou equivalente, acompanhada de arco e estojo rígido.	Unidade					1		1
72	Viola de arco, tamanho 40, confeccionada em madeira maciça, com tampo em spruce (abeto), laterais e fundo em maple ou madeira equivalente, equipada com microafinadores para as quatro cordas, acompanhada de arco e estojo rígido.	Unidade					1		1
73	Viola caipira, instrumento acústico de 10 cordas em 5 ordens duplas, corpo em madeira maciça ou equivalente, tampo em madeira de boa ressonância, braço em madeira resistente, sistema de afinação estável, acompanhada de encordoamento instalado e compatível com o instrumento.	Unidade					1		1
74	Violoncelo 1/2, confeccionado com tampo em abeto, laterais e fundo em maple ou madeira equivalente, acompanhado de arco, breu, capa para transporte e jogo de cordas compatível.	Unidade					1		1
75	Violoncelo 3/4, confeccionado com tampo em abeto, laterais e fundo em maple ou madeira de desempenho equivalente, braço em madeira resistente, acompanhado de arco, breu, capa para transporte e jogo de cordas compatível.	Unidade					1		1
76	Violoncelo 4/4, confeccionado com tampo em abeto, laterais e fundo em maple ou madeira equivalente, acompanhado de arco, breu, capa para transporte e jogo de cordas compatível.	Unidade					2		2
77	Contrabaixo acústico de orquestra 1/2, confeccionado com tampo em abeto e laterais e fundo em maple ou madeira de desempenho equivalente, acompanhado de arco compatível, breu, capa e encordoamento compatível.	Unidade					2		2

78	Arco para contrabaixo acústico 4/4, modelo alemão, com crina de qualidade, sistema de regulagem de tensão e construção compatível com o instrumento.	Unidade					2		2
79	Violão clássico elétrico-acústico de 6 cordas de nylon, com tampo maciço em abeto (spruce) ou equivalente, sistema integrado capaz de reproduzir efeitos de reverb e chorus diretamente no instrumento, sem necessidade de equipamentos externos para geração desses efeitos, controles de volume e efeitos e acompanhado de estojo rígido.	Unidade				(*)	6		6
80	Jogo de cordas para contrabaixo acústico 3/4, compatível com o instrumento, com 4 cordas.	Unidade					2		2
81	Jogo de cordas para contrabaixo acústico 4/4	Unidade					2		2
82	Jogo de cordas de nylon de alta tensão para violão clássico de 6 cordas, com revestimento resistente à oxidação nas cordas graves.	Unidade					6	20	26
83	Apoio de pés para violão/guitarra, em metal resistente, com revestimento antiderrapante e pintura eletrostática resistente à corrosão.	Unidade					6	10	16
84	Mesa de som analógica com interface USB, mínimo 8 canais com pré-amplificadores de microfone, phantom power +48V, equalização de 3 bandas, compressor integrado, processador de efeitos digitais, interface USB estéreo, subgrupos, saídas balanceadas e alimentação bivolt automática.	Unidade					1		1
85	Caixa acústica ativa, potência mínima de 500W RMS, resposta de frequência de aproximadamente 50 Hz a 20 kHz, SPL máximo aproximado de 127 dB, cobertura de 90° x 60°, conectividade Bluetooth, montagem em haste e pontos de fixação para instalação suspensa.	Unidade					2	2	4
86	Microfone vocal dinâmico, padrão polar supercardioide, resposta de frequência aproximada de 50 Hz a 16 kHz, conector XLR macho de 3 pinos, corpo metálico resistente, grade de proteção reforçada e sistema de redução de ruídos mecânicos.	Unidade					2	2	4

87	Teclado eletrônico musical, com mínimo de 850 timbres e 415 ritmos, polifonia mínima de 128 notas, teclas sensíveis à velocidade, entrada/saída USB, display digital e porta partituras.	Unidade				(*)	1		1
88	Clarinete baixo em sib, corpo em resina abs ou material equivalente de alta resistência, com chaves em metal resistente, chave de si bemol, extensão até dó grave, mínimo de 24 chaves e 7 orifícios cobertos, acompanhado de estojo e acessórios.	Unidade			1				1
89	Quinto-tom para marching band, composto por cinco tambores nas medidas de 6", 8", 10", 12" e 13", com cascos confeccionados em madeira basswood ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior, com 7 lâminas, aros em aço de espessura aproximada de 1,5 mm, ferragens metálicas resistentes à corrosão e acompanhado de colete em alumínio ou liga metálica de alta resistência, com regulagem de altura.	Unidade	5			4			9
90	Baqueta para tamborim, confeccionada em nylon, polímero ou material equivalente de alta resistência, compatível com tamborim de percussão, adequada para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão.	Unidade						5	5
91	Baqueta fina para agogô, confeccionada em madeira, polímero ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, formato cilíndrico e dimensões compatíveis com a execução do instrumento.	Unidade						5	5
92	kit de Aguidavi para atabaque, confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência, com formato cilíndrico, acabamento liso e dimensões compatíveis com a execução musical.	Unidade						3	3
93	Guitarra elétrica, com corpo em Basswood ou equivalente, braço em Hard Maple ou equivalente, escala em Laurel ou equivalente, comprimento de escala de aproximadamente 25,5" (648 mm), 22 trastes, equipada com captador humbucker na ponte e sistema eletrônico de sustain integrado ou tecnologia equivalente, controles de volume e tonalidade, chave seletora de 3 posições e controles dedicados para acionamento e ajuste do sistema de sustain.	Unidade				(*)			(*)

94	Contrabaixo elétrico de 5 cordas, com acabamento em verniz fosco, braço parafusado (bolt-on), escala de aproximadamente 34" (863,6 mm), 20 trastes, ponte metálica com regulagem individual das cordas, 02 captadores humbucker ou equivalentes, ferragens de alta resistência e acabamento anticorrosivo, acompanhado de capa acolchoada ou estojo compatível.	Unidade				(*)			(*)
95	Surdo/Bombo de Marcha 14" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, aros em fibra sintética, canoas e ferragens metálicas cromadas, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoio acolchoado.	Unidade	2						2
96	Bombo de Marcha (Marching Band) 16" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	Unidade	2						2
97	Bombo de Marcha (Marching Band) 20" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	Unidade	2						2
98	Bombo de Marcha (Marching Band) 22" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	Unidade	2						2
99	Surdo 24" x 50 cm, corpo em alumínio, mínimo de 10 afinações, ferragens cromadas, aro tipo bala, acompanhado de talabarte e maceta.	Unidade	3						3
100	Surdo/Bombo de Marcha (Marching Band) 26" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	Unidade	1						1

101	Caixa 12" x 20 cm, corpo em alumínio, mínimo de 6 afinações, ferragens cromadas, aro tipo bala, bordões na pele superior, acompanhada de talabarte e 2 baquetas.	Unidade	12						12
102	Repique 12" x 30 cm, corpo em alumínio, mínimo de 6 afinações, ferragens cromadas, aro tipo bala, acompanhado de talabarte e baqueta cônica.	Unidade	3					5	8
103	Tamborim 6", corpo em alumínio, ferragens cromadas, acompanhado de baqueta de 3 varetas em poliacetal ou nylon.	Unidade	10						10
104	Cuíca 10", acompanhada de talabarte curto com 2 ganchos.	Unidade	2						2
105	Estante para partitura	Unidade						12	12
106	Palheta Nylon 0,53mm	Unidade						50	50
107	Violão acústico clássico de nylon, modelo infantil 3/4, sem cutaway, com tampo, laterais e fundo em madeira ou material equivalente de alta qualidade Braço ergonômico, escala em madeira de alta densidade ou equivalente, mínimo de 19 trastes, pestana e rastilho em material resistente e tarraxas 3+3 com boa estabilidade de afinação.	Unidade						5	5
108	Baqueta Surdo De Primeira - Espuma Forrada (Maceta)	Unidade						6	6
109	Pandeiro 10 polegadas em construção de madeira ou acrílico.	Unidade						5	5
110	Par de Baquetas de bateria	Par						10	10
111	Par de Baquetas flexíveis de silicone para repique	Par						10	10
112	Correia tipo talabarte para surdo de percussão, destinada à sustentação do instrumento durante a execução, confeccionada em material de alta resistência (nylon, poliéster ou equivalente), com regulagem de comprimento, equipada com	Unidade						10	10

	gancho metálico.								
113	Correia tipo talabarte para repique de percussão, confeccionada em material sintético de alta resistência, com regulagem de comprimento, costuras reforçadas e gancho metálico.	Unidade						10	10
114	Repique 12' Aço Inoxidável com 8 Tensores	Unidade						5	5
115	Esteira para caixa 14 polegadas 24 fios	Unidade						5	5
116	Chaves de afinação para percussão	Unidade						5	5

(*)Município manifestou interesse no item, porém não informou o quantitativo. Tal informação será obtida por meio do procedimento público de Intenção de Registro de Preços, conforme disposto no art. 86 da Lei 14.133/21.

CIM AMUNESC
Consórcio Interfederativo Multifinalitário da Região da AMUNESC

ANEXO B

ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E APOIO MUSICAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	music tech	music company	akustica musical	loja filadélfia	loja optisom	musiaudio	ninja som	loja estação da música	mercado livre	Valor unitário	Valor total
1	Interface de áudio profissional, com capacidade mínima de 64 canais de entrada e 64 canais de saída, conversão AD/DA de alta resolução, baixa latência, conexão de alta velocidade, compatibilidade com softwares profissionais de produção musical, possibilidade de expansão por rede de áudio digital, acompanhada dos cabos necessários para instalação.	Unidade	2		R$ 32.399,10								R$ 32.399,10	R$ 64.798,20
2	Microfone profissional para voz, tipo dinâmico, com fio, padrão polar supercardioide, resposta de frequência de 70 Hz a 20 kHz ou superior, sensibilidade compatível com aplicações profissionais, impedância de saída de até 600 Ω, conector XLR balanceado de 3 pinos e corpo metálico resistente.	Unidade	4			R$ 1.251,00							R$ 1.251,00	R$ 5.004,00
3	Caixa acústica ativa de 12", potência mínima de 350 W RMS, sistema de duas vias, gabinete em polipropileno ou material equivalente de alta resistência, tela frontal em aço, resposta de frequência mínima de 65 Hz a 16,5 kHz ou superior, cobertura nominal aproximada de 110° × 60°, conectividade Bluetooth integrada, processador digital de sinais (DSP), no mínimo 2 entradas combinadas XLR/TRS, 1 entrada auxiliar, 1 saída XLR para interligação de caixas e alimentação bivolt automática (100–240 V).	Unidade	2	R$ 3.149,10									R$ 3.149,10	R$ 6.298,20
4	Caixa de retorno amplificada (monitor de palco ativo), equipada com alto-falante de no mínimo 12", driver de alta frequência em titânio ou material equivalente, potência mínima de 300 W RMS, entradas balanceadas XLR e TRS, saída XLR para interligação, equalização de no mínimo 3 bandas, circuito limitador (limiter) integrado, alimentação bivolt automática ou por chave seletora, gabinete resistente para uso em palco.	Unidade	1				R$ 4.923,00						R$ 4.923,00	R$ 4.923,00
5	Tripé suporte para caixas acústicas (kit com 2 unidades), confeccionado em aço carbono ou material equivalente de alta resistência, capacidade de carga mínima de 50 kg por suporte, regulagem de altura entre aproximadamente 1,10 m e 1,50 m, sistema de travamento seguro, base tripé com pés dotados de apoio antiderrapante e compatível com caixas acústicas de uso profissional.	Unidade	1					R$ 365,67					R$ 365,67	R$ 365,67
6	Mesa de som analógica com interface USB, mínimo 8 canais com pré-amplificadores de microfone, phantom power +48V, equalização de 3 bandas, compressor integrado, processador de efeitos digitais, interface USB estéreo, subgrupos, saídas balanceadas e alimentação bivolt automática.	Unidade	1								R$ 7.210,50		R$ 7.210,50	R$ 7.210,50
7	Caixa acústica ativa, potência mínima de 500W RMS, resposta de frequência de aproximadamente 50 Hz a 20 kHz, SPL máximo aproximado de 127 dB, cobertura de 90° x 60°, conectividade Bluetooth, montagem em haste e pontos de fixação para instalação suspensa.	Unidade	4						R$ 4.448,70				R$ 4.448,70	R$ 17.794,80
8	Microfone vocal dinâmico, padrão polar supercardioide, resposta de frequência aproximada de 50 Hz a 16 kHz, conector XLR macho de 3 pinos, corpo metálico resistente, grade de proteção reforçada e sistema de redução de ruídos mecânicos.	Unidade	4							R$ 1.011,08			R$ 1.011,08	R$ 4.044,32
9	Estantes para partitura	unidade	12									R$ 39,99	R$ 39,99	R$ 479,88
VALOR TOTAL														R$ 110.918,57

CIM AMUNESC
Consórcio Interfederativo Multifinalitário da Região da AMUNESC

CORDAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	mercado livre	made in brazil	Toledo Musical	leimar	encorda	tangomusic	guimarães comercial	daniel instrumentos musicais	harmonia musical	Loja emusical	Agrotama	mercado livre	Valor unitário	Valor total
10	Apoio de pés para violão/guitarra, em metal resistente, com revestimento antiderrapante e pintura eletrostática resistente à corrosão.	Unidade	16	R$ 34,70												R$ 34,70	R$ 555,20
11	Correia para contrabaixo elétrico, confeccionada em material resistente, com largura mínima de 5 cm, comprimento regulável, sistema de ajuste seguro, extremidades reforçadas para fixação no instrumento e acabamento de alta durabilidade.	Unidade	2	R$ 71,94												R$ 71,94	R$ 143,88
12	Jogo de cordas para guitarra elétrica, composto por 6 cordas, calibre .010 .013 .017 .026 .036 .046, com tratamento anticorrosivo e alta resistência à oxidação.	Unidade	1		R$ 170,10											R$ 170,10	R$ 170,10
13	Jogo de cordas para violão de aço, composto por 6 cordas, calibre .011 .015 .022 .030 .042 .052, com cordas em bronze fosforoso ou material equivalente e tratamento anticorrosivo.	Unidade	10	R$ 54,22												R$ 54,22	R$ 542,20
14	Violino 4/4, confeccionado com tampo em spruce (abeto), laterais e fundo em maple ou madeira de desempenho equivalente, acompanhado de arco, breu, estojo e jogo de cordas compatível.	Unidade	7							R$ 661,58						R$ 661,58	R$ 4.631,06
15	Viola de arco, tamanho 38, confeccionada em madeira maciça, com tampo em spruce (abeto) e laterais e fundo em maple ou equivalente, acompanhada de arco e estojo rígido.	Unidade	1							R$ 1.490,36						R$ 1.490,36	R$ 1.490,36
16	Viola de arco, tamanho 40, confeccionada em madeira maciça, com tampo em spruce (abeto), laterais e fundo em maple ou madeira equivalente, equipada com microafinadores para as quatro cordas, acompanhada de arco e estojo rígido.	Unidade	1							R$ 951,85						R$ 951,85	R$ 951,85
17	Viola caipira, instrumento acústico de 10 cordas em 5 ordens duplas, corpo em madeira maciça ou equivalente, tampo em madeira de boa ressonância, braço em madeira resistente, sistema de afinação estável, acompanhada de encordoamento instalado e compatível com o instrumento.	Unidade	1	R$ 1.205,00												R$ 1.205,00	R$ 1.205,00
18	Violoncelo 1/2, confeccionado com tampo em abeto, laterais e fundo em maple ou madeira equivalente, acompanhado de arco, breu, capa para transporte e jogo de cordas compatível.	Unidade	1								R$ 1.369,95					R$ 1.369,95	R$ 1.369,95
19	Violoncelo 3/4, confeccionado com tampo em abeto, laterais e fundo em maple ou madeira de desempenho equivalente, braço em madeira resistente, acompanhado de arco, breu, capa para transporte e jogo de cordas compatível.	Unidade	1								R$ 1.369,95					R$ 1.369,95	R$ 1.369,95
20	Violoncelo 4/4, confeccionado com tampo em abeto, laterais e fundo em maple ou madeira equivalente, acompanhado de arco, breu, capa para transporte e jogo de cordas compatível.	Unidade	2								R$ 1.399,95					R$ 1.399,95	R$ 2.799,90
21	Contrabaixo acústico de orquestra 1/2, confeccionado com tampo em abeto e laterais e fundo em maple ou madeira de desempenho equivalente, acompanhado de arco compatível, breu, capa e encordoamento compatível.	Unidade	2								R$ 4.916,67					R$ 4.916,67	R$ 9.833,34
22	Arco para contrabaixo acústico 4/4, modelo alemão, com crina de qualidade, sistema de regulagem de tensão e construção compatível com o instrumento.	Unidade	2				R$ 324,00									R$ 324,00	R$ 648,00
23	Jogo de cordas para contrabaixo acústico 3/4, compatível com o instrumento, com 4 cordas.	Unidade	2				R$ 428,40									R$ 428,40	R$ 856,80
24	Jogo de cordas para contrabaixo acústico 4/4	Unidade	2				R$ 428,40									R$ 428,40	R$ 856,80
25	Violão clássico elétrico-acústico de 6 cordas de nylon, com tampo sólido em spruce ou equivalente, laterais e fundo em madeira de qualidade equivalente, sistema de captação integrado com controles de volume e efeitos, acompanhado de estojo.	Unidade	6									R$ 4.360,50				R$ 4.360,50	R$ 26.163,00
26	Jogo de cordas de nylon de alta tensão para violão clássico de 6 cordas, com revestimento resistente à oxidação nas cordas graves.	Unidade	26					R$ 179,27								R$ 179,27	R$ 4.661,02
27	Guitarra Semiacústica, com bloco central sólido e aberturas acústicas em formato "f", corpo e braço em madeira ou material equivalente de alta qualidade, tensor regulável, escala com marcações e mínimo de 20 trastes. Possuir 02 captadores humbucker passivos, controles de volume e tonalidade, chave seletora de 03 posições, saída p10, ponte e tarraxas de boa qualidade para estabilidade de afinação. Acompanha capa ou estojo para transporte, correia, cabo p10/p10 e acessórios de regulagem.	Unidade	2										R$ 2.990,00			R$ 2.990,00	R$ 5.980,00
28	Violão acústico clássico de nylon, modelo adulto 4/4, sem cutaway, com tampo, laterais e fundo em madeira ou material equivalente de alta qualidade Braço ergonômico, mínimo de 19 trastes, pestana e rastilho em material resistente e tarraxas 3+3 com boa estabilidade de afinação. Acompanha capa almofadada para transporte, chave de regulagem e cordas de nylon.	Unidade	15			R$ 1.104,87										R$ 1.104,87	R$ 16.573,05
29	Guitarra elétrica, com corpo em Basswood ou equivalente, braço em Hard Maple ou equivalente, escala em Laurel ou equivalente, comprimento de escala de aproximadamente 25,5" (648 mm), 22 trastes, equipada com captador humbucker na ponte e sistema eletrônico de sustain integrado ou tecnologia equivalente, controles de volume e tonalidade, chave seletora de 3 posições e controles dedicados para acionamento e ajuste do sistema de sustain.	Unidade	1											R$ 494,10		R$ 494,10	R$ 494,10
30	Contrabaixo elétrico de 5 cordas, com acabamento em verniz fosco, braço parafusado (bolt-on), escala de aproximadamente 34" (863,6 mm), 20 trastes, ponte metálica com regulagem individual das cordas, 02 captadores humbucker ou equivalentes, ferragens de alta resistência e acabamento anticorrosivo, acompanhado de capa acolchoada ou estojo compatível.	Unidade	1		R$ 1.255,05											R$ 1.255,05	R$ 1.255,05
31	Palheta Nylon 0,53mm	Unidade	50												R$ 9,90	R$ 9,90	R$ 495,00
32	Violão acústico clássico de nylon, modelo infantil 3/4, sem cutaway, com tampo, laterais e fundo em madeira ou material equivalente de alta qualidade Braço ergonômico, escala em madeira de alta densidade ou equivalente, mínimo de 19 trastes, pestana e rastilho em material resistente e tarraxas 3+3 com boa estabilidade de afinação.	Unidade	5												R$ 354,99	R$ 354,99	R$ 1.774,95
VALOR TOTAL																	R$ 84.820,56

CIM AMUNESC
Consórcio Interfederativo Multifinalitário da Região da AMUNESC

PERCUSSÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	supergaita	mercado livre	bateria acustica	oacustico	bateroclube	SuperSonora	music tech	MascateOnline	Clube da Percursão	Miyatamusic	music experience	made in brazil	loja musica e movimento	Guarani Musical	Valor unitário	Valor total
33	Bateria acústica profissional, composta por 4 tambores (shell pack): cascos confeccionados em maple 100%, com 6 lâminas e espessura aproximada de 5,4 mm; acabamento laqueado brilhante; bumbo 18" × 14"; tom suspenso 12" × 8"; surdo de chão 14" × 14"; caixa 14" × 5,5"; suporte de tom com ajuste contínuo (sem catraca ou sistema equivalente).	Unidade	1			R$ 13.199,12												R$ 13.199,12	R$ 13.199,12
34	Bongô profissional, com cascos confeccionados em madeira de carvalho ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior, cintas de aço, aros metálicos cromados, arruelas autoalinhantes e sistema de afinação por parafusos cromados.	Unidade	4										R$ 959,00					R$ 959,00	R$ 3.836,00
35	Cajón profissional, confeccionado em madeira de sumaúma ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior; assento com almofada; sistema de dupla captação ativa e independente para grave e caixa; saída XLR balanceada; esteira com, no mínimo, 24 fios; dimensões aproximadas de 55 × 35 × 41 cm.	Unidade	4				R$ 849,00											R$ 849,00	R$ 3.396,00
36	Banco para bateria, com assento redondo de 15" (38 cm), revestido em vinil sintético; espuma de alta densidade em formato anatômico (tipo donut); regulagem de altura por sistema de rosca (espiral), com memória de altura (memory lock); estrutura em aço com base de pernas duplas (double braced); altura reguláveI entre aproximadamente 49 cm e 67 cm.	Unidade	2		R$ 637,45													R$ 637,45	R$ 1.274,90
37	Par de pratos 14", confeccionados em latão ou liga metálica de desempenho equivalente, acabamento laqueado, acompanhados de correias em couro ou material sintético de alta resistência, protetores para as mãos em feltro e capa acolchoada em nylon ou material equivalente, adequada para proteção e transporte do instrumento.	Par	28		R$ 203,00													R$ 203,00	R$ 5.684,00
38	Par de pratos 16"; liga de bronze B10; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mãos em feltro	Par	3		R$ 255,11													R$ 255,11	R$ 765,33
39	Par de pratos 18"; liga de bronze B10; acabamento polido natural; correias em couro; discos protetores de mãos em feltro	Par	2		R$ 1.054,68													R$ 1.054,68	R$ 2.109,36
40	Clamp para fixação de cowbell e acessórios de percussão no aro do bumbo, confeccionado em aço ou material de resistência equivalente, com sistema de travamento e memória de posicionamento, compatível com aros de bumbo de uso profissional.	Unidade	1											R$ 99,09				R$ 99,09	R$ 99,09
41	Pele porosa para bumbo, diâmetro 22", dupla camada, composta por dois filmes de 7 mil cada.	Unidade	2		R$ 349,67													R$ 349,67	R$ 699,34
42	Pele transparente para bumbo Duas camadas, 22", dois filmes de 10 mil cada.	Unidade	2					R$ 569,32										R$ 569,32	R$ 1.138,64
43	Pele transparente para bumbo, diâmetro 12", dupla camada, composta por dois filmes de poliéster de 12 mil cada.	Unidade	2					R$ 239,94										R$ 239,94	R$ 479,88
44	Pele transparente, diâmetro 13", simples camada, composta por filme de poliéster de 12 mil.	Unidade	1												R$ 116,10			R$ 116,10	R$ 116,10
45	Pele transparente, diâmetro 16", simples camada, composta por filme de poliéster de 12 mil.	Unidade	1					R$ 299,28										R$ 299,28	R$ 299,28
46	Pele porosa tipo gelo, 12", dupla camada, dois filmes de 7 mil, com anel redutor de harmônicos.	Unidade	1					R$ 185,76										R$ 185,76	R$ 185,76
47	Surdo de percussão 22", confeccionado em alumínio ou material equivalente de resistência igual ou superior, profundidade aproximada de 40 a 60 cm, aro cromado, com pele de controle de harmônicos tipo napa invertida.	Unidade	4									R$ 1.363,00						R$ 1.363,00	R$ 5.452,00
48	Surdo de percussão 18", confeccionado em alumínio ou material equivalente de resistência igual ou superior, profundidade aproximada de 40 a 60 cm, aro cromado, com pele de controle de harmônicos tipo napa invertida.	Unidade	10									R$ 862,00						R$ 862,00	R$ 8.620,00
49	Bombo de marcha (Marching Band) 18" x 14", modelo profissional, casco em madeira de boa ressonância (birch ou equivalente), aros em madeira ou material de alta resistência, ferragens metálicas com acabamento anticorrosivo, peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos, acompanhado de colete ergonômico com regulagem de altura, 02 maças apropriadas, chave de afinação e capa acolchoada para transporte.	Unidade	10		R$ 1.315,00													R$ 1.315,00	R$ 13.150,00
50	Caixa tenor para marching band, dimensões 14" × 12", casco confeccionado em madeira basswood ou madeira de desempenho acústico equivalente, ferragens metálicas com acabamento anticorrosivo, canoas em zamac ou material equivalente, sistema de afinação com 16 pontos, esteira metálica de 24 fios, acompanhada de colete em alumínio ou material equivalente de alta resistência, com regulagem de altura, 01 par de baquetas, chave de afinação e capa acolchoada para transporte.	Unidade	20		R$ 1.190,00													R$ 1.190,00	R$ 23.800,00
51	Quinto-tom para marching band, composto por cinco tambores nas medidas de 6", 8", 10", 12" e 13", com cascos confeccionados em madeira basswood ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior, com 7 lâminas, aros em aço de espessura aproximada de 1,5 mm, ferragens metálicas resistentes à corrosão e acompanhado de colete em alumínio ou liga metálica de alta resistência, com regulagem de altura.	Unidade	9		R$ 1.522,39													R$ 1.522,39	R$ 13.701,51
52	Glockenspiel de marcha, com extensão de F5 a C8, abrangendo 2½ oitavas, composto por 32 teclas em alumínio, afinadas cromaticamente, acompanhado de 01 par de baquetas	Unidade	11		R$ 1.198,00													R$ 1.198,00	R$ 13.178,00
53	Pandeiro meia-lua, instrumento musical de percussão manual, confeccionado em plástico ABS, policarbonato ou material equivalente de alta resistência, com formato meia-lua e empunhadura anatômica, equipada com no mínimo 16 pares de platinelas metálicas em aço inoxidável ou material equivalente, proporcionando sonoridade nítida e alta durabilidade.	Unidade	8				R$ 271,79											R$ 271,79	R$ 2.174,32
54	Bloco sonoro tipo Jam Block (agudo/High Pitch), confeccionado em polímero de alta resistência ou material sintético equivalente, resistente a impactos de baquetas, com sonoridade aguda e alta projeção sonora, acompanhado de clamp metálico para fixação em pedestal ou suporte compatível e 01 baqueta apropriada.	Unidade	1		R$ 201,60													R$ 201,60	R$ 201,60
55	Bloco sonoro percussivo de afinação grave (low pitch), confeccionado em polímero de alta resistência ou material equivalente, projetado para suportar impactos de baquetas, com sonoridade grave, encorpada e boa projeção sonora. Dimensões aproximadas entre 18 cm e 21 cm de comprimento.	Unidade	1		R$ 155,99													R$ 155,99	R$ 155,99
56	Castanhola infantil (par), confeccionada em madeira ou polímero de alta resistência, com formato adequado ao uso infantil, sistema de fixação por cordão ou elástico e acabamento resistente.	Par	12														R$ 71,25	R$ 71,25	R$ 855,00
57	Carrilhão sinfônico, composto por 25 barras metálicas afinadas cromaticamente, estrutura metálica com suporte (pedestal), acompanhado de 01 par de baquetas apropriadas.	Unidade	1		R$ 399,00													R$ 399,00	R$ 399,00
58	Lira (Glockenspiel) de marcha, modelo profissional, instrumento de percussão melódica composto por 25 teclas em alumínio ou liga metálica de alta resistência, afinadas cromaticamente, com extensão mínima de 2 oitavas e afinação padrão A = 440 Hz. Estrutura confeccionada em alumínio, liga metálica ou material equivalente de alta resistência. Acompanhada de colete ergonômico com regulagem de altura, 01 par de baquetas apropriadas e estojo ou capa para transporte.	Unidade	13		R$ 1.179,00													R$ 1.179,00	R$ 15.327,00

59	Surdo de marcha, diâmetro 14", profundidade entre 30 cm e 40 cm, casco em alumínio, aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência, sistema de afinação por tirantes, 02 peles sintéticas, acompanhado de 01 baqueta para surdo, 01 talabarte ajustável e 01 chave de afinação.	Unidade	8		R$ 979,90													R$ 979,90	R$ 7.839,20
60	Chocalho (rocar) de percussão, confeccionado em estrutura de madeira resistente, com platinelas ou esferas metálicas produtoras de som, cabo anatômico para empunhadura, acabamento resistente e adequado para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão.	Unidade	9		R$ 239,99													R$ 239,99	R$ 2.159,91
61	Agogô duplo, confeccionado em aço ou material metálico de alta resistência, composto por duas campanas de diferentes tamanhos e afinações, com acabamento resistente à corrosão, cabo para empunhadura e acompanhado de baqueta compatível.	Unidade	7									R$ 230,00						R$ 230,00	R$ 1.610,00
62	Ganzá de percussão, confeccionado em alumínio, aço inoxidável ou material metálico equivalente de alta resistência, tipo cilíndrico, com enchimento interno para produção sonora uniforme, acabamento resistente e adequado para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão.	Unidade	5		R$ 54,99													R$ 54,99	R$ 274,95
63	Repique de percussão, com corpo cilíndrico confeccionado em alumínio, aço ou material equivalente de alta resistência, equipado com duas peles sintéticas, sistema de afinação por parafusos ou tirantes metálicos, aros reforçados e acabamento resistente, adequado para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão. Acompanha baquetas compatíveis	Unidade	8									R$ 199,00						R$ 199,00	R$ 1.592,00
64	Atabaque de percussão, confeccionado em madeira ou material equivalente de alta resistência, formato cônico, equipado com pele natural ou sintética, sistema de afinação por cordas ou ferragens metálicas, ferragens resistentes e acabamento adequado para uso em atividades musicais, culturais e apresentações.	Unidade	3		R$ 1.299,65													R$ 1.299,65	R$ 3.898,95
65	Baqueta para tamborim, confeccionada em nylon, polímero ou material equivalente de alta resistência, compatível com tamborim de percussão, adequada para uso em bandas, fanfarras e grupos de percussão.	Unidade	5		R$ 25,00													R$ 25,00	R$ 125,00
66	Baqueta fina para agogô, confeccionada em madeira, polímero ou material equivalente de alta resistência, com acabamento liso, formato cilíndrico e dimensões compatíveis com a execução do instrumento.	Unidade	5		R$ 18,10													R$ 18,10	R$ 90,50
67	Surdo/Bombo de Marcha 14" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, aros em fibra sintética, canoas e ferragens metálicas cromadas, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoio acolchoado.	unidade	2						R$ 1.462,71									R$ 1.462,71	R$ 2.925,42
68	Bombo de Marcha (Marching Band) 16" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	unidade	2						R$ 1.370,71									R$ 1.370,71	R$ 2.741,42
69	Bombo de Marcha (Marching Band) 20" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	unidade	2						R$ 1.582,31									R$ 1.582,31	R$ 3.164,62
70	Bombo de Marcha (Marching Band) 22" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	unidade	2		R$ 1.414,00													R$ 1.414,00	R$ 2.828,00
71	Surdo/Bombo de Marcha (Marching Band) 24" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	unidade	2		R$ 1.454,03													R$ 1.454,03	R$ 2.908,06
72	Surdo/Bombo de Marcha (Marching Band) 26" x 14", casco em madeira, mínimo de 8 afinações, ferragens metálicas cromadas, aros em fibra sintética, peles em poliéster de alta resistência, com abafador interno (mufle), acompanhado de colete em alumínio com regulagem de altura e apoios acolchoados.	unidade	1						R$ 1.766,31									R$ 1.766,31	R$ 1.766,31
73	Surdo 24" x 50 cm, corpo em alumínio, mínimo de 10 afinações, ferragens cromadas, aro tipo bala, acompanhado de talabarte e maceta.	unidade	3									R$ 1.547,00						R$ 1.547,00	R$ 4.641,00
74	Caixa 12" x 20 cm, corpo em alumínio, mínimo de 6 afinações, ferragens cromadas, aro tipo bala, bordões na pele superior, acompanhada de talabarte e 2 baquetas.	unidade	12									R$ 579,00						R$ 579,00	R$ 6.948,00
75	Repique 12" x 30 cm, corpo em alumínio, mínimo de 6 afinações, ferragens cromadas, aro tipo bala, acompanhado de talabarte e baqueta cônica.	unidade	8									R$ 434,00						R$ 434,00	R$ 3.472,00
76	Tamborim 6", corpo em alumínio, ferragens cromadas, acompanhado de baqueta de 3 varetas em poliacetal ou nylon.	unidade	10		R$ 124,00													R$ 124,00	R$ 1.240,00
77	Cuíca 10", acompanhada de talabarte curto com 2 ganchos.	unidade	2									R$ 642,00						R$ 642,00	R$ 1.284,00
78	Baqueta Surdo De Primeira - Espuma Forrada (Maceta)	unidade	6		R$ 27,15													R$ 27,15	R$ 162,90
79	Pandeiro 10 polegadas em construção de madeira ou acrílico.	unidade	5		R$ 52,09													R$ 52,09	R$ 260,45
80	Par de Baquetas de bateria	Par	10		R$ 15,95													R$ 15,95	R$ 159,50
81	Par de Baquetas flexíveis de silicone para repique	Par	10		R$ 35,50													R$ 35,50	R$ 355,00
82	Correia tipo talabarte para surdo de percussão, destinada à sustentação do instrumento durante a execução, confeccionada em material de alta resistência (nylon, poliéster ou equivalente), com regulagem de comprimento, equipada com gancho metálico.	unidade	10		R$ 21,90													R$ 21,90	R$ 219,00
83	Correia tipo talabarte para repique de percussão, confeccionada em material sintético de alta resistência, com regulagem de comprimento, costuras reforçadas e gancho metálico.	unidade	10		R$ 23,64													R$ 23,64	R$ 236,40
84	Repique de mão para percussão, com 12 polegadas de diâmetro, casco confeccionado em aço inoxidável ou material equivalente de resistência igual ou superior, mínimo de 08 tensores de afinação, aros metálicos de alta resistência, ferragens com acabamento cromado ou tratamento anticorrosivo, peles compatíveis com o instrumento.	unidade	5		R$ 579,59													R$ 579,59	R$ 2.897,95
85	Esteira para caixa de percussão, compatível com instrumento de 14 polegadas, com 24 fios metálicos, confeccionada em aço inoxidável ou material equivalente de resistência igual ou superior, com sistema de fixação compatível.	unidade	5		R$ 35,52													R$ 35,52	R$ 177,60
86	Chaves de afinação para percussão	unidade	5		R$ 18,43													R$ 18,43	R$ 92,15
VALOR TOTAL																			R$ 186.367,51

CIM AMUNESC
Consórcio Interfederativo Multifinalitário da Região da AMUNESC

SOPRO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	supergaita	mercado livre	leimar	calçadão music center	tenor music	luggi	sopros e cordar	loja musica e movimento	musilink	Valor unitário	Valor total
87	Flauta transversal contralto em Sol (alto afinação G); corpo, pé e chaves em nickel silver prateado; molas em aço inoxidável; sapatilhas duplas; acompanha case	Unidade	1			R$ 8.915,64							R$ 8.915,64	R$ 8.915,64
88	Saxofone alto em Mib (Eb), modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, apoio de polegar direito ajustável, cortiça natural ou material equivalente no tudel, ressonadores, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade	2		R$ 8.100,10								R$ 8.100,10	R$ 16.200,20
89	Saxofone tenor em Si♭ (Bb), modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, apoio de polegar direito ajustável, cortiça natural ou material equivalente no tudel, ressonadores, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade	2		R$ 3.845,00								R$ 3.845,00	R$ 7.690,00
90	Saxofone soprano curvo em Si♭ (Bb), modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade	1		R$ 1.470,00								R$ 1.470,00	R$ 1.470,00
91	Saxofone barítono Mib, modelo profissional, com chave de Fá sustenido (F#) agudo e Fá (F) frontal, molas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, acabamento laqueado, acompanhado de boquilha compatível, abraçadeira, tampa da boquilha, correia, estojo rígido e kit de manutenção.	Unidade	1		R$ 16.900,00								R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
92	Trombone tenor em Si♭, afinação padrão A = 440 Hz, campana com diâmetro aproximado de 203 mm (8"), calibre interno aproximado de 12,70 mm (.500"), vara de deslizamento com revestimento de baixa fricção, contrapeso, chave de água, acabamento laqueado, acompanhado de bocal compatível e estojo rígido.	Unidade	1				R$ 4.345,11						R$ 4.345,11	R$ 4.345,11
93	Tuba em Sib, tamanho 5/4, com 4 pistões, campana com diâmetro aproximado de 483 mm (19"), calibre interno aproximado de 18,5 a 19,5 mm, válvulas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, acabamento laqueado, acompanhada de bocal compatível, óleo lubrificante, graxa e estojo.	Unidade	1					R$ 27.900,00					R$ 27.900,00	R$ 27.900,00
94	Trompete em Dó, modelo profissional, com campana em latão dourado ou material equivalente, diâmetro aproximado de 123 mm, calibre interno aproximado de 11,73 mm (.462"), válvulas em aço inoxidável ou material equivalente de alta durabilidade, acompanhado de bocal compatível e estojo rígido.	Unidade	1						R$ 5.399,91				R$ 5.399,91	R$ 5.399,91
95	Clarinete soprano em Sib, corpo em material sintético de alta resistência, sistema Boehm com 17 chaves e 6 anéis, barrilete aproximado de 65/66 mm, chaves metálicas com acabamento prateado.	Unidade	2							R$ 1.699,00			R$ 1.699,00	R$ 3.398,00
96	Escaleta de sopro com 32 teclas (2 2/3 oitavas), afinação em Dó (C), corpo em plástico ABS ou material equivalente de alta resistência, acompanhada de bocal, tubo flexível (extensão) e estojo ou bolsa para transporte.	Unidade	55								R$ 171,91		R$ 171,91	R$ 9.455,05
97	Trombone tenor em bb (sib), com acabamento laqueado e detalhes em alpaca. calibre largo, com diâmetro aproximado de 13,90 mm. campana inteiriça com diâmetro aproximado de 215 mm, dotada de contrapeso. tubos internos e externos da vara em alpaca. acompanha bocal 6 1/2 al-l com acabamento prateado, estojo tipo luxo para transporte e acessórios, incluindo creme lubrificante para a vara.	Unidade	18									R$ 2.399,00	R$ 2.399,00	R$ 43.182,00
98	Trompete em bb (sib), com calibre médio/largo, diâmetro aproximado de 11,70 mm e campana com diâmetro aproximado de 127 mm. equipado com dedeira na 1ª pompa, anel regulável na 3ª pompa, dedeira no leadpipe, 02 (duas) salivadoras e pistões em aço inoxidável. afinação padrão a=442 hz a 20 °c. acompanha bocal prateado modelo 7c, estojo para transporte e acessórios, incluindo óleo lubrificante para pistões.	Unidade	23		R$ 921,60								R$ 921,60	R$ 21.196,80
99	Tuba 3/4 (bombardão) em si bemol (bb), com afinação em si bemol, campana com diâmetro entre 365 mm (mínimo) e 380 mm (máximo), calibre interno entre 16,00 mm (mínimo) e 17,00 mm (máximo), válvulas em aço inoxidável ou cuproníquel, acabamento laqueado. deverá acompanhar bocal prateado padrão (standard), estojo rígido para transporte com revestimento interno e preenchimento ergonômico no formato do instrumento, além de acessórios, incluindo óleo lubrificante e flanela.	Unidade	2						R$ 12.990,00				R$ 12.990,00	R$ 25.980,00
100	Flauta doce soprano, afinação em dó (c), sistema de digitação barroco, confeccionada em resina abs ou material equivalente de alta resistência, composta por três peças desmontáveis, acompanhada de capa para transporte, vareta de limpeza.	Unidade	11									R$ 782,00	R$ 782,00	R$ 8.602,00
101	Eufônio (Bombardino) em Si♭ (Bb), modelo profissional, com 4 pistos, campana com diâmetro aproximado de 280 mm, acabamento laqueado, bocal compatível, acompanhado de estojo rígido e kit básico de limpeza e manutenção.	Unidade	1		R$ 4.540,05								R$ 4.540,05	R$ 4.540,05

102	Eufônio (Bombardino) em Si♭ (Bb), modelo profissional, com 3 pistos de ação superior, afinação em Lá = 440 Hz, campana com diâmetro aproximado de 280 mm, calibre interno aproximado de 14,7 mm, pistos em aço inoxidável, acabamento laqueado, acompanhado de bocal compatível, estojo rígido ou semirrígido para transporte, óleo lubrificante para pistos e acessórios necessários ao funcionamento.	Unidade	16		R$ 3.113,00								R$ 3.113,00	R$ 49.808,00
103	Trompa dupla em F/Bb, modelo profissional, com 4 rotores, campana removível ou fixa, acabamento laqueado, bocal compatível, estojo rígido e kit básico de manutenção.	Unidade	3						R$ 8.990,01				R$ 8.990,01	R$ 26.970,03
104	Escaleta baixo, instrumento de sopro com teclado, registro grave, com no mínimo 32 teclas, sistema de palhetas livres, afinação compatível com conjunto musical, construção resistente para uso coletivo, acompanhada de bocal, mangueira flexível, estojo para transporte e acessórios.	Unidade	2		R$ 75,54								R$ 75,54	R$ 151,08
105	Caixa de palhetas para clarinete, nº 1,5, confeccionadas em material vegetal (cana), contendo palhetas selecionadas e embaladas individualmente, adequadas para instrumento clarinete soprano.	Unidade	1		R$ 255,55								R$ 255,55	R$ 255,55
106	Caixa de palhetas para clarinete, nº 2, confeccionadas em material vegetal (cana), contendo palhetas selecionadas e embaladas individualmente, adequadas para instrumento clarinete soprano.	Unidade	1		R$ 279,06								R$ 279,06	R$ 279,06
107	Caixa de palhetas para saxofone alto, nº 1,5, com acabamento uniforme e compatibilidade com saxofone alto (eb), proporcionando boa resposta sonora e facilidade de emissão.	Unidade	1		R$ 56,99								R$ 56,99	R$ 56,99
108	Caixa de palhetas para saxofone alto, nº 2, com acabamento uniforme e compatibilidade com saxofone alto (eb), proporcionando boa resposta sonora e facilidade de emissão.	Unidade	1		R$ 350,00								R$ 350,00	R$ 350,00
109	Clarinete baixo em sib, corpo em resina abs ou material equivalente de alta resistência, com chaves em metal resistente, chave de si bemol, extensão até dó grave, mínimo de 24 chaves e 7 orifícios cobertos, acompanhado de estojo e acessórios.	Unidade	1			R$ 12.420,00							R$ 12.420,00	R$ 12.420,00
110	Trombone baixo em Si♭, modelo profissional, com duas válvulas independentes ou sistema equivalente para extensão de afinação, afinação padrão A = 440 Hz, campana com diâmetro aproximado de 203 mm (8"), calibre interno aproximado de 12,70 mm, vara de deslizamento com revestimento de baixa fricção, acabamento laqueado, acompanhado de bocal compatível e estojo rígido.	Unidade	1					R$ 9.000,00					R$ 9.000,00	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL														R$ 304.465,47

CIM AMUNESC
Consórcio Interfederativo Multifinalitário
da Região da AMUNESC

TECLAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	supergaita	mercado livre	MusicCenter	Valor unitário	Valor total
111	Piano digital, cor preta, com 88 teclas contrapesadas e sensíveis à velocidade, polifonia mínima de 128 notas, sistema de amplificação integrado, conexões USB e/ou MIDI, acompanhado de pedal sustain, estante (pedestal) e capa.	Unidade	6		R$ 2.048,00		R$ 2.048,00	R$ 12.288,00
112	Teclado eletrônico musical, com mínimo de 850 timbres e 415 ritmos, polifonia mínima de 128 notas, teclas sensíveis à velocidade, entrada/saída USB, display digital e porta partituras.	Unidade	1			R$ 2.499,00	R$ 2.499,00	R$ 2.499,00
113	Teclado sintetizador, com 73 a 76 teclas semi-pesadas sensíveis à velocidade, pitch bend, modulação, polifonia mínima de 120 vozes, memória interna ou equivalente, conexões USB e MIDI In/Out, entradas para pedais de sustain e expressão, tela touch colorida e controles rotativos.	Unidade	2		R$ 13.990,00		R$ 13.990,00	R$ 27.980,00
114	Suporte para teclado musical, modelo em "x", com estrutura em aço ou material metálico equivalente, acabamento resistente à corrosão, regulagem de altura por sistema de ajuste, mecanismo de travamento, capacidade mínima compatível com teclados de uso profissional, dobrável para facilitar transporte e armazenamento, com ponteiras ou apoios antiderrapantes.	Unidade	3		R$ 69,06		R$ 69,06	R$ 207,18
115	Acordeon profissional de 120 baixos, com cassotto (câmara de ressonância), sistema de captação eletrônica (amplificado), corpo em madeira revestido em celuloide, aproximadamente 47 cm de altura, aproximadamente 20 cm de profundidade e peso máximo de 11 kg; teclado com 41 teclas, extensão de Fá a Lá; 5 vozes no teclado e 4 vozes nos baixos; mínimo de 15 registros no teclado e 7 registros nos baixos; acompanha case.	Unidade	1	R$ 26.970,00			R$ 26.970,00	R$ 26.970,00
116	Kit de alças para acordeão profissional, modelo padrão italiano ou equivalente; confeccionado em couro de búfalo com reforços em material sintético de alta resistência; composto por duas alças de ombro com cinto de união nas costas; fivelas metálicas com acabamento anticorrosivo; alças de ombro com largura aproximada de 10 cm; três extensores; alça para os baixos com dimensões aproximadas de 7,5 cm × 55 cm.	kit	5		R$ 278,37		R$ 278,37	R$ 1.391,85
								R$ 71.336,03

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R$ 757.908,14